



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 797, DE 2010

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado n.º 254, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que “Permite que o desconto da contribuição patronal do imposto de renda das pessoas físicas, previsto na Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, seja feito em dobro quando o empregado doméstico freqüente instituição de ensino”, seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Em 13 de julho de 2010.

Senadora **MARISA SERRANO**

Publicado no **DSF**, em 02/09/2010.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF
OS: 14618/2010